**AVALIAÇÃO PLANO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**METAS ANO 2024**

**PRIORIDADES, METAS E ESTRATÉGIAS CORRESPONDENTES PARA A IMPLEMENTAÇÃO DO SUAS.**

|  |
| --- |
| **GESTÃO DO SUAS** |
| **Diretriz** | Fortalecimento da gestão do Sistema Único de Assistência Social |
| **Objetivo** | Aprimorar as estratégias de gestão para garantir a execução das ações previstas na Política Nacional de Assistência Social, em todos os níveis de Proteção. |
| **Resultados esperados** | Executar a política municipal de assistência social em consonância com as diretrizes da Política Nacional de Assistência Social, fortalecer a gestão do SUAS, desprecarizar vínculos trabalhistas e capacitar os trabalhadores do SUAS.  |
| **Prioridade** | **Meta** | **Ações estratégicas**  | **Período** | **Situação** |
| Desprecarizar os vínculos trabalhistas das equipes que atuam nos serviços socioassistenciais e na gestão do SUAS. | Assegurar orçamento objetivando realização de concursos públicos, ampliação das equipes de referência e das unidades socioassistenciais, qualificação das condições de trabalho no SUAS e valorização dos profissionais. | Realização de concurso público;Atingir o percentual mínimo de 60% (sessenta por cento) de trabalhadores do SUAS de nível superior e médio com vínculo estatutário. | ( X ) 2022( ) 2023( ) 2024( ) 2025 | Não cumpridoRepactuado 2025 |
| Realizar educação permanente dos trabalhadores do SUAS. | Implementar a política municipal de educação permanente conforme política nacional de educação permanente dos trabalhadores do SUAS. | Realizar levantamento sobre temas para educação permanente;Realizar processo licitatório para contratação de empresa especialista para realizar as capacitações;Garantir dotação orçamentária para realizar as capacitações. | ( X ) 2022( X ) 2023( X ) 2024( X ) 2025 | Educação permamente realizada de maneira informal Supervisão técnica realizada Sugestão: elaboração plano de capacitação- Repactuado 2025 |
| Estruturar o Departamento Municipal de Assitência Social. | Realizar instituição formal de áreas essenciais como subdivisão administrativa. | Realizar organograma do Departamento Municipal de Assitência Social.  | ( ) 2022( X ) 2023( ) 2024( ) 2025 | Não realizadoRepactuado para 2025 |
| Regulamentar repasse mínimo para execução da Politica Municipal de Asssitência Social. | Regulamentar e definir em lei orçamento municipal para repasse mínimo de 3% para a política pública de assistência social, de modo a induzir a implementação de novos serviços no município.  | Realizar Projeto de Lei;Definir quais serviços devem estar ligados ao Departamento Municipal de Assistência Social conforme tipificação nacional. | ( ) 2022( X ) 2023( ) 2024( ) 2025 | Não realizado Repactuado 2025 |
| Implantar a Vigilância Socioassistencial. | Implantar a Vigilância Socioassistencial, para subsidiar atividades de planejamento, supervisão e execução dos serviços socioassistenciais por meio do provimento de dados, indicadores e análises. | Utilização de sistema próprio para lançar atendimentos efetuados;Utilizar dados para produção e disseminação de informações. | ( ) 2022( ) 2023( X ) 2024( ) 2025 | Repactuada para 2025 |
| Construção de espaço destinado ao Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos. | Captação de novos recursos visando a garantia de construção e manutenção de equipamentos adequados para a execução do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos. | Busca permanente de abertura de editais para convênios; Elaborar projetos para a captação de recursos; Captar recursos através de sistemas de convênio. | ( X ) 2022( X ) 2023( X ) 2024( X ) 2025 | Cumprido parcialmente Necessário fechar quadra destinada ao SCFVRepactuado 2024  |
| Assegurar a dotação orçamentária do FMAS para o financiamento dos benefícios eventuais. | Assegurar cofinanciamento municipal para aquisição de benefícos eventuais conforme previsto em Lei. | Constar na LDO previsão para cofinanciamento municipal de benefícios eventuais. | ( X ) 2022( X ) 2023( X ) 2024( X ) 2025 | Cumprido  |

|  |
| --- |
| **CONTROLE SOCIAL**  |
| **Diretriz** | Apoiar os conselhos enquanto instâncias deliberativas, de caráter permanente e composição paritária entre governo e sociedade civil, como forma de democratizar a gestão. |
| **Objetivo** | Fortalecer o CMAS enquanto instância de controle social |
| **Resultados esperados** | CMAS fortalecido, reestruturado e fortalecido. |
| **Prioridade** | **Meta** | **Ações estratégicas**  | **Período** | **Situação** |
| Estruturar as instâncias de controle social. | Estruturar as instâncias de controle social, organizando mecanismos e instrumentos para o planejamento, monitoramento, avaliação, e o fortalecimento dos espaços de pactuação e de deliberação. | Realizar eleição para a sociedade civil a cada dois anos;Destinar secretária executiva com dedicação de no mínimo 20 horas semanais;Realizar reuniões temáticas com toda a sociedade sobre controle social. | ( X ) 2022( X ) 2023( X ) 2024( X ) 2025 | Cumprido parcialmente |
| Promover a articulação dos conselhos de assistência social com os demais conselhos de defesa de direitos. | Promover a articulação dos conselhos de assistência social com os demais conselhos de defesa de direitos, visando a integração de esforços e a qualificação das atenções para ampliar a divulgação dos serviços socioassistenciais e seu reconhecimento por parte dos usuários. | Realizar reuniões envolvendo todos os conselhos pelo menos a cada seis meses. | ( X ) 2022( X ) 2023( X ) 2024( X ) 2025 | Não cumpridoRepacutado 2025 |
| Realizar educação permanente para os conselheiros do CMAS.  | Implementar a política municipal de educação permanente para os membros do Conselho Municipal de Assitência Social. | Realizar levantamento sobre temas para educação permanente;Realizar processo licitatório para contratação de empresa especialista para realizar as capacitações;Garantir dotação orçamentária para realizar as capacitações. | ( X ) 2022( X ) 2023( X ) 2024( X ) 2025 | Cumprido |
| Aplicação adequada de recursos. | Garantir a aplicação dos índices de recursos do IGD –SUAS e IGD – PBF ao CMAS conforme percentual estabelecido. | Realizar plano de aplicação com a porcentagem dos recursos que devem ser aplicados em ações do CMAS. | ( X ) 2022( X ) 2023( X ) 2024( X ) 2025 | Cumprido |
| Realizar Conferências Municipais. | Viabilizar a realização de conferências municipais contemplando pré-conferências em localidades previamente pactuadas. | Convocar a cada dois anos as conferências de assistência social;Realizar pré-conferências com usuários, trabalhadores do SUAS entidades.Garantir a participação de usuários na conferência municipal. | ( ) 2022( X ) 2023( ) 2024( X ) 2025 | Cumprido |
|  |  |  |  |  |

|  |
| --- |
| **PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL**  |
| **Diretriz** | Aprimorar os serviços relativos à Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade no município de Coronel Domingos Soares, tendo como base a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais do SUAS. |
| **Objetivo** | Expandir e fortalecer a Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade como espaço de proteção, apoio, orientação e acompanhamento de indivíduos e famílias em situação de ameaça ou violação de direitos. |
| **Resultados esperados** | Ações e serviços relativos à Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade aprimorados. Rede da Proteção Social Especial fortalecida, como espaço efetivo de oferta de atendimento de caráter especializado a famílias e indivíduos em situação de risco pessoal e social, com direitos ameaçados ou violados. |
| **Prioridade** | **Meta** | **Ações estratégicas**  | **Período** | **Situação** |
| Estruturar a equipe de referência para a Proteção Social Especial de Média e de Alta Complexidade. | Possuir equipe com assistente social, psicólogo e coordenador para a Política de Proteção Social Especial de Média e de Alta Complexidade. | - Destinar recursos para contratação da equipe de referência para a Política de Proteção Social Especial de Média e de Alta Complexidade, de forma emergencial.- Realizar concurso público para suprir a demanda. | ( X ) 2022( X ) 2023( X ) 2024( X ) 2025 | Cumprido parcialmente |
| Implantar 1 (um) Centro de Referência Especializado da Assistência Social (CREAS). | Ofertar o nível de Proteção Social Especial de Média Complexidade em espaço correspondente. | Cofinanciamento estadual e federal para a implantação de CREAS municipal, visando atender a Média Complexidade. | ( X ) 2022( X ) 2023( X ) 2024( X ) 2025 | Não cumprido |
| Ampliar a cobertura do Serviço de Proteção e Atendimento Especializado à Famílias e Indivíduos. | Identificar e cadastrar usuários e/ou famílias em situação de ameaça ou violação de direitos. | Custeio dos insumos necessários para execução do serviço de identificação e cadastramento. | ( X ) 2022( X ) 2023( X ) 2024( X ) 2025 | Cumprido parcialmente |
| Executar programas, projetos, palestras e serviços especializados de caráter continuado. | Acompanhar e amparar as famílias envolvendo situações de direitos já violados, por vivências de violência física, psicológica, violência sexual, trabalho infantil, abandono, afastamento do convívio familiar e práticas de ato infracional. | Contratação de profissionais para o desenvolvimento das atividades e programas. | ( X ) 2022( X ) 2023( X ) 2024( X ) 2025 | Cumprido parcialmente |
| Oferecer capacitações contínuas para a equipe de referência. | Profissionais mais especializados, para a atuação nos serviços de forma contextualizada. | Destinar recursos para capacitações contínuas. | ( X ) 2022( X ) 2023( X ) 2024( X ) 2025 | Cumprido |
| Oferta do Serviço de Proteção Social a Adolescentes em cumprimento de Medidas Socioeducativas de Liberdade Assistida - LA e Prestação de Serviços à Comunidade – PSC. | Atendimento de 100% da demanda do Serviço de Proteção Social a Adolescentes em cumprimento de Medidas Socioeducativas de Liberdade Assistida - LA e Prestação de Serviços à Comunidade – PSC. | Reordenar a oferta do Serviço de Proteção Social à Adolescentes (LA e PSC), conforme preconiza a Tipificação de Serviços Socioassistenciais e contribuir na implementação do Sistema Municipal de atendimento Socioeducativa SIMASE | ( X ) 2022( X ) 2023( X ) 2024( X ) 2025 | Cumprido |
| Dar continuidade ao Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora. | Possuir o Serviço de Acolhimento Familiar Família Acolhedora implantado e funcionando conforme tipificação dos serviços socioassistenciais e lei municipal.  | Possuir 100% da equipe adequada conforme NOB/RH; Dar continuidade ao processo de inscrição e seleção de famílias seguindo 100% os critérios estabelecidos; Apropriação de 100% da metodologia de trabalho e referencial teórico a respeito do serviço pela equipe técnica. | ( X ) 2022( X ) 2023( X ) 2024( X ) 2025 | Cumprido Parcialmente |

| **BENEFÍCIOS EVENTUAIS** |
| --- |
| **Diretriz** | Benefícios eventuais são as provisões suplementares e provisórias, de proteção social básica, que integram organicamente as garantias do SUAS, fundamentados nos princípios da cidadania e nos direitos humanos e sociais. |
| **Objetivo** | Prestar aos cidadãos e as famílias provisões suplementares e provisórias em virtude de nascimento, morte, situações de vulnerabilidade temporária e de calamidade pública. |
| **Resultados esperados** | Atender cidadãos e famílias com impossibilidade de arcar por conta própria com o enfrentamento de contingências sociais, cuja ocorrência provoca riscos e fragiliza a manutenção do indivíduo, a unidade da família e a sobrevivência de seus membros. |
| **Prioridade** | **Meta** | **Ações estratégicas**  | **Período** | **Situação**  |
| Atualizar a lei municipal de Benefícios Eventuais. | Atualizar a lei municipal de Benefícios Eventuais a fim de aproximar as provisões aos cidadãos e ampliar o acesso a serviços e benefícios.  | Promover reunião com equipe técnica;Encaminhar atualização da Lei para a Câmara de Vereadores. | ( x ) 2022( ) 2023( ) 2024( ) 2025 | Não cumpridoRepactuado em 2025 |

| **SITUAÇÕES DE EMERGÊNCIA E CALAMIDADE PÚBLICA** |
| --- |
| **Diretriz** | Garantir atendimento prioritário a população através de ações emergenciais da proteção social básica, que integram organicamente as garantias do SUAS, fundamentados nos princípios da cidadania e nos direitos humanos e sociais. |
| **Objetivo** | Prestar aos cidadãos e as famílias provisões suplementares e provisórias em virtude de calamidade pública. |
| **Resultados esperados** | Atender cidadãos e famílias com impossibilidade de arcar por conta própria com o enfrentamento de contingências sociais, cuja ocorrência provoca riscos e fragiliza a manutenção do indivíduo, a unidade da família e a sobrevivência de seus membros. |
| **Prioridade** | **Meta** | **Ações estratégicas**  | **Período** | **Situação** |
| Reestruturar fluxo de atendimento para casos de emergência e calamidade pública. | Estabelecer sistema municipal que promova apoio e proteção às famílias e indivíduos atingidos por situações de emergência e de calamidade pública, assegurando condições dignas de segurança. | Realizar reuniões mensais com a Defesa Cívil;Envolver todos os setores para reestruturar os fluxos de atendimento.  | ( X ) 2022( X ) 2023( X ) 2024( X ) 2025 | Cumprido parcialmente  |
| Reestruturar fluxo de atendimento para casos de emergência e calamidade pública. | Fomentar a implementação de fluxos e protocolos de forma intersetorial e articulada com as demais políticas públicas, órgãos de defesa de direitos, sociedade civil organizada, dentre outros, com vistas ao provimento das necessidades verificadas garantindo a minimização dos danos ocasionados.  | Realizar reuniões mensais com a Defesa Cívil;Envolver todos os setores para reestruturar os fluxos de atendimento. | ( X ) 2022( X ) 2023( X ) 2024( X ) 2025 | Não cumprido Repactuado em 2025 |

|  |
| --- |
| **CADASTRO ÚNICO** |
| **Diretriz** | Fortalecer e qualificar a operacionalização e a gestão do Cadastro Único na Assistência Social; |
| **Objetivo** | Garantir a plena gestão do Cadastro Único de modo a atingir 100% de cobertura da estimativa de famílias pobres no município.  |
| **Resultados esperados** | Cadastrar todas as famílias com perfil de Cadastro Único no município, qualificar a equipe de tendimento e manter os dados das famílias atualizados pelo menos a cada dois anos garantindo seu acesso ao programas sociais.  |
| **Prioridade** | **Meta** | **Ações estratégicas**  | **Período** | **Situação** |
| Cadastrar e atualizar cadastros in loco do CadÚnico | Cadastrar e atualizar cadastros in loco do CadÚnico de 90% das famílias em situação de pobreza e extrema pobreza que possuem renda mensal de até meio salário mínimo por pessoa ou renda mensal total de até 03 salários mínimos. | Realizar busca ativa.Montar equipe para visitas in loco.Formar entrevistadores e dar suporte para um cadastramento eficaz. Fazer uso do trabalho de rede de atendimento Social Municipal. Visistas nas comunidades do interior e urbano. Priorizando sempre a situação de Moradia, saúde, frequência escolar, acompanhamento e prevenção no período. | ( X ) 2022( ) 2023( X ) 2024( ) 2025 | Não cumprido Repactuado em 2025 |
| Cadastramento das famílias com beneficiários do BPC no CadÚnico.  | Cadastrar as famílias com beneficiários do BPC no CadÚnico com a meta de atingir o cadastramento no percentual de 70% (setenta por cento). | Realizar busca ativa para cadastrar famílias com beneficiários do BPC no CadÚnico; Realizar articulação intersetorial. | ( X ) 2022( X ) 2023( X ) 2024( X ) 2025 | Cumprido |
| Garantir bom desempenho IGD  | Avaliações e monitoramento do IGD com a comissão intersetorial, pactuando novas estratégias sempre que necessário. | realizar avaliações trimestrais dos índices de IGD com uma comissão intersetorial composta por representantes das áreas de saúde, educação, assistência social e administração. Essa comissão será responsável por analisar os resultados, identificar gargalos e pactuar novas estratégias de intervenção. | 20242025 | Cumprido parcialmente  |
| Melhorar a capacidade técnica dos profissionais envolvidos na gestão do Bolsa Família para garantir a correta inserção e atualização das informações no sistema. E garantir bom desempenho do IGD | Capacitar 100% dos técnicos envolvidos  |  Realizar capacitação contínua para as equipes técnicas do CRAS e do setor responsável pelo Bolsa Família, visando aprimorar o conhecimento sobre os indicadores do IGD e a sua importância na gestão do programa. | 20242025 | Cumprido |

| **PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA** |
| --- |
| **Diretriz** | Fortalecer a Proteção Social Básica como espaço de proteção efetiva e prevenção de riscos e vulnerabilidades sociais. |
| **Objetivo** | Aprimorar as ações e serviços relativos à Proteção Social Básica no município de Coronel Domingos Soares, tendo como base a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais do SUAS. |
| **Resultados esperados** | Serviços e ações aprimorados, possuir Rede de Proteção Social Básica fortalecida como espaço efetivo de proteção e prevenção de riscos e vulnerabilidades sociais. |
| **Prioridade** | **Meta** | **Ações estratégicas**  | **Período** | **Recurso** |
| Acompanhamento de famílias pelo Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF). | Acompanhar pelo Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF) 15% (quinze por cento) das famílias registradas no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – CadÚnico.  | Realizar busca ativa.Ampliar a quantidade de famílias acompanhadas pelo PAIF.Ampliação da divulgação dos serviços ofertados na área de abrangência dos CRAS. | ( X ) 2022( X ) 2023( X ) 2024( X ) 2025 | Cumprido parcialmente  |
| Acompanhamento de famílias pelo Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF). | Acompanhar pelo PAIF as famílias com membros integrantes do Benefício de Prestação Continuada (BPC) com a meta de atingir taxa de acompanhamento do PAIF de 25% (vinte e cinco por cento). | Realizar busca ativa.Ampliar a quantidade de famílias acompanhadas pelo PAIF.Ampliação da divulgação dos serviços ofertados na área de abrangência dos CRAS. | ( X ) 2022( X ) 2023( X ) 2024( X ) 2025 | Cumprido parcialemte   |
| Acompanhamento de famílias pelo Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF). | Acompanhar pelo PAIF as famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família (PBF) que apresentem outras vulnerabilidades sociais, para além da insuficiência de renda, com a meta de atingir a taxa de acompanhamento do PAIF de 15% (quinze por cento). | Realizar busca ativa.Ampliação do acompanhamento familiar às famílias cadastradas no CAD Único.Ampliação da divulgação dos serviços ofertados na área de abrangência dos CRAS. | ( X ) 2022( X ) 2023( X ) 2024( X ) 2025 | Cumprido parcialmente  |
| Acompanhamento de famílias pelo Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF). | Acompanhar pelo PAIF as famílias beneficiarias do PBF em fase de suspensão por descumprimento de condicionalidades, com registro no respectivo sistema de informação, cujos motivos sejam da assistência social com a meta de atingir a taxa de acompanhamento do PAIF de 50% (cinquenta por cento). | Realizar busca ativa.Ampliação do acompanhamento familiar às famílias cadastradas no CAD Único.Ampliação da divulgação dos serviços ofertados na área de abrangência dos CRAS. | ( X ) 2022( X ) 2023( X ) 2024( X ) 2025 | Não cumprido Repactuado em 2025 |
| Fortalecer  a  execução  de  serviços,   programas  e  projetos  de  PSB  para  público   prioritário. | Reordenar o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos com a meta de atingir percentual de inclusão de 50% (cinquenta por cento) do público prioritário no serviço. | Realizar busca ativa.Adequação das unidades de atendimento do SCFV às normas e orientações. Viabilização de equipe, equipamentos e materiais permanentes que contribuam para a agilização e qualificação do atendimento prestado. | ( X ) 2022( X ) 2023( X ) 2024( X ) 2025 | Cumprido |
| Aprimorar  e  qualificar  os  serviços   socioassistenciais  de  Proteção  Social   Básica  ofertados. | Realizar diagnóstico territorial, através do cadastramento e atualização cadastral das famílias em situação de pobreza; acompanhamento das famílias, e inclusão destas nos serviços socioassistenciais em função das vulnerabilidades identificadas. | Contratar equipe terceirizada para a implementação do serviçoAmpliação do acompanhamento familiar às famílias Infraestrutura adequada para a melhoria da atenção às famílias de territórios de distantes do CRAS. | ( X ) 2022( X ) 2023( X ) 2024( X ) 2025 | Não cumpridoRepactuado 2025 |
| Aprimorar  e  qualificar  os  serviços   socioassistenciais  de  Proteção  Social   Básica  ofertados. | Implementação de serviços considerados prioritários no município, conforme diagnóstico municipal. | Ampliação da divulgação dos serviços ofertados na área de abrangência dos CRAS. Infraestrutura adequada para a melhoria da atenção às famílias de territórios de distantes do CRAS. | ( X ) 2022( X ) 2023( X ) 2024( X ) 2025 | Não cumpridoRepactuado 2025 |
| Aprimorar  e  qualificar  os  serviços   socioassistenciais  de  Proteção  Social   Básica  ofertados. | Adequação das unidades para a agilizar e qualificação do atendimento prestado. | Aquisição de equipamentos e materias permanentes. | ( X ) 2022( X ) 2023( X ) 2024( X ) 2025 | Cumprido  |
| Aprimorar  e  qualificar  os  serviços   socioassistenciais  de  Proteção  Social   Básica  ofertados. | Intensificar as ações em  territórios  de  alta   concentração  de  vulnerabilidade. | Realizar   ações   coletivas  por    território   priorizado  anualmente. | ( X ) 2022( X ) 2023( X ) 2024( X ) 2025 | Cumprido parcialmente |
| Executar ações para  atendimento  social  prioritário  voltado  à  primeira  infância. | Implementar programas e projetos de  enfrentamento  as vulnerabilidades.   | Realizar  ações  para  ampliar  o  acesso  a  benefícios  sociassistenciais Realizar  atendimento  social  prioritárioao público alvo. | ( X ) 2022( X ) 2023( X ) 2024( X ) 2025 | Cumprido |

GESTÃO DO SUAS - Vanessa de Souza Matiello;

CONTROLE SOCIAL - Nilton Cruz da Silva;

PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL – Fabrini Luana Ferreira Brandão;

BENEFÍCIOS EVENTUAIS - Berenice Reis Kopstein;

SITUAÇÕES DE EMERGÊNCIA E CALAMIDADE PÚBLICA – Berenice Reis Kopstein;

CADASTRO ÚNICO – Sebastião Osni Brasil;

PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - Criscy Nayara Lustoza.

**Vanessa Maria Maldaner**

Diretora do Departamento Municipal de Ação Social

Portaria nº 068/2025